

LEI Nº 30/2001.

EMENTA: Abre Credito Adicional Suplementar e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 38, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 43 da Lei 4.320/64, colocar para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Art. 1° - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO 03070202.015 – Manut. dos Serv. do Gabinete 3111. – Pessoal Civil 29	\$ ∠	15.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 – Deptº de Rec. Humanos 03070212.021 – Manutenção dos Serviços do Departamento 3111.00 – Pessoal Civil		
43	;	5.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos 46RS		
15814862.023 – Pagtº do salário Família 3253.00 – Salário Família 50R\$	2	20.000,00
15824952.026 – Prov. de Inat. e Pensionistas 3251.00 – Inativos 53R\$; (60.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.01 – Gabinete do Secretário 03070202.030 – Manut. das Atividades da Secretaria 3111.00 – Pessoal Civil	r	10 000 00

68 - R\$ 10.000,00



05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.02 – Deptº de Ens. de 1º e 2º graus 08421882.045 – Manutenção das Ativ. do Magistério 3111.00 – Pessoal Civil 131 -	. R\$	74.000,00
08421882.046 – Capacit. de Professores Leigos 3111.00 – Pessoal Civil 132	R\$	1.000,00
08421882.050 – Manut. dos Serv. Departamanto 3111.00 – Pessoal Civil 142	R\$	85.000,00
15824952.062 – Proventos a Inativos e pensionistas 3251.00 – Inativos 181	. R\$	6.000,00
05.03 – Departamento Apoio Didático e Tec. Educacional 08482472.065 – Manutenção de Bibliotecas 3111.00 – Pessoal Civil 193	. R\$	4.000,00
05.02 – Depart ^o de Ens. de 1º e 2º Graus 0849252,057 – Manut. Atividades Educacionais do CRECE 3111.00 – Pessoal Civil 173	R\$	2.000,00
06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, SANEAMENTO E URBAN 06.04 – Deptº de Construção e Fiscalização	IISM	0
03070212.070 – Manut. de Serviços de Dept⁰ 3132.00 – Outros Serv. e Encargos 229	R\$	8.000,00
06.05 – Deptº de Limpeza Pública 10603252.074 – Manut. dos Serv. de Limpeza Pública 3132.00 – Outros Serviços e Encargos 299 -	R\$	300.000,00



07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.02 – Dept ^o de Higiene e Saúde 13754282.077 – Manut. dos Serviços do Departamento 3132.00 – Outros Serviços e Encargos 316 -	R\$ 14.000,00
13754282.086 – Manutenção do Programa Saúde da família 3132.02 Outros Serv. e Encargos Pessoa Jurídica 345 -	R\$ 20.000,00
07.03 – Dept ^o de Coordenação Sanitária 13754302.094 - Manut. do PACS 3132.00 – Outros Serviços e Encargos 379 -	R\$ 34.000,00
08 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.01 – Gabinete do Secretario 03070202.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria 3111.00 – Pessoal Civil 381 -	R\$ 3.000,00
08.02 Departamento de Apoio Comunitário 15814872.099 – manutenção dos Serviços do Departamento 3111.00 – Pessoal Civil 395	R\$ 3.000,00
08.03 Departamento de Serviços Sociais 15814832.101 – Prog. Assist. Int. Criança e ao Adolescente 3132.00 – Outros Serviços e Encargos 404	R\$ 3.500,00
09.00 – SECRETARIA DE GOVERNO 09.01 – Gabinete do Secretário 03070202.110 – manutenção das Atividades da Secretaria 3111.00 – Pessoal Civil 430 -	R\$ 5.000,00



11.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 11.01 – Gabinete do Secretário 03070202.124 – Manut. das Atividades da Secretaria 3111.00 – Pessoal Civil	
487 R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 7	741.000,00
Art. 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo 1º, ficos seguintes Dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	u anuladas
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 - Dept⁰ de Recursos Humanos 15824922.024 – Contribuição ao INSS 3132.00 - Obrigações Patronais 51	65.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.02 – Deptº de Ensino do 1º e 2º Graus 15824922.060 – Contr. ao INSS – Pessoal Magistério 3113.00 – Obrigações Patronais 179	80.000,00
15824922.061 – Contr. ao INSS – Pessoal de Apoio 3113.00 – Obrigações Patronais 180R\$	40.000,00
06.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, SANEAMENTO E URBANI. 06.02 – Departamento de Transportes 03070211.043 – Aquis. de Veículos de Apoio e Fiscalização 4120.00 – Equipamento e Material Permanente 203	
06.04 – Departamento de Construção e Fiscalização 10585751.074 – Construção de Calçamento e Meio-Fio 4110.00 – Obras e instalações 249	100.000,00
10603271.081 – Ampliação de Iluminação Pública 4110.00 – Obras e Instalações 260R\$	20.000,00

as .



13764471.089 — Construção ou Desobstrução de Barra Desobstrução de Açudes, Barragens, Poços Adutoras e outros de Abastecimento d'água. 4110.00 — Obras e Instalações	s Depósitos e Sistemas
276	K\$ 50.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 07.02 – Departamento de Higiene e Saúde 13754281.110 – Aquisição de Veículos e Utensílios 4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	
310	R\$ 30.000,00
13754282.078 – Manut. de Ativ. Medicas Ass. Social 3111.00 – Pessoal Civil 317	R\$ 30.000,00
13754282.083 – Manutenção Desenv. Ações de Saúde do SUS 3111.00 – Pessoal Civil 332 -	
13754282.086 – Manutenção do Programa Saúde da Família 3111.00 – Pessoal Civil 340	R\$ 96.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 741.000.00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art 4º Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 15 de Maio de 2001.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM Estado de Pernambuco GABINETE DO PREFEITO

463	R\$ 2.000,00
08.48.247.2.118.000 – Subvenção à Banda Cônego Benigno Lira 3.2.3.1.00. – Subvenções sociais 464 -	R\$ 3.000,00
10.03 – Departamento de Esportes e Eventos 08.46.224.2.119.000 – Promoção de Campeonatos para amadores 3.1.2.0.00. – Material de Consumo 465 -	R\$ 2.000,00
08.48.247.1.131.000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos 4.1.2.0.00. – Equipamentos e Material Permanente 472 -	R\$ 2.000,00
08482472120.000 – Manutenção dos Serv.do Departamento 3131.00 – Remuneração de Serv.Pessoais 475 -	R\$ 6.000,00
08.48.247.2.121.000 – Promoção de eventos folclóricos 3.1.3.1.00. – Remuneração de serviços pessoais 478 -	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00. – Outros serviços e encargos 479 -	R\$ 5.000,00
08482472123.000 – Promoção de Festividades Diversas 3120.00 – Material de Consumo 483	R\$ 7.000,00
3131.00 – Remuneração de Serv.Pessoais 484	R\$ 7.000,00
11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

11.01 - Gabinete do Secretário

03.07.020.1.132.000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.1.2.0.00. - Equipamentos e Material Permanente

Rua João Batista, S/N Centro Surubim/PE - CNPJ Nº 11.361.862/0001-66 Fone: 36341662 E-mail prefeituradesurubim@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM Estado de Pernambuco GABINETE DO PREFEITO

486	R\$ 2.000,00
03.07.020.2.124.000 – Manutenção das atividades da secretaria	
3.1.2.0.00. – Material de Consumo	D¢ 3 000 00
488	N# 3.000,00
3131.00 –Remuneração de Serv.Pessoais	•
489	R\$ 2.000,00
100	
3.1.3.2.00. – Outros serviços e encargos	
490	R\$ 7.000,00
and the second s	
11.02 – Departamento de Matadouro, Ind. e Comércio	
03.07.021.1.133.000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0.00.– Equipamentos e Material Permanente 491	R\$ 4 000 00
491	ι τψ 1.000,00
11.03 – Departamento de Desenvolvimento Rural	
04140762126.000 – Distribuição de Inseticidas e Insumos	
3132.00 – Outros Servicos e Encargos	
496	R\$ 3.000,00
and the second s	
04.14.076.2.127.000 – Manutenção dos serviços do Departamento	
3.1.2.0.00. – Material de Consumo	P\$ 2 000 00
498	ΝΨ Ζ.000,00
3131.00 – Remuneração de Serv.Pessoais	
499	R\$14.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	DA 4 500 00
500	R\$ 1.500,00
04.44.070.4.404.000 Apulaiaão do maguinário agrícola	
04.14.078.1.134.000 – Aquisição de maquinário agrícola	
4.1.2.0.00. – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.00
00 I =	
04.14.078.1.135.000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos	
Pua João Batista, S/N Centro Surubim/PE - CNPJ Nº 11.361.862/00	001-66 Fone: 36341662
E-mail prefeituradesurubim@bol.com.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

Estado de Pernambuco	
GABINETE DO PREFEITO)

GABINETE DO PREFEITO	
4.1.2.0.00. – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3,000.00
F00	
04140802128.000 – Distribuição de Sementes e Mudas	
3132.000 – Outros Serviços e Encargos 503	R\$ 3.000,00
04140802129.000 – Implantação de Proj.Dist.Ferramentas	•
	P\$ 3 000 00
3132.00 – Outros Serviços e Elicalgos 504	1\\$ 0.000,00
04.15.088.1.136.000 – Programa de Apoio a Criação e melhoria ge	
04.15.088.1.136.000 – Programa de Apolo a Chação e momenta y 4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material P ermanorios 505	R\$ 1.000,00
04.15.088.1.137.000 – Aquisição de animais para caprinocultura	
4.1.2.0.00. – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2,000,00
4.1.2.0.00. – Equipamentos e Materiai Permanento 506	(φ 2.000,00
Proi Apoio a Bovinocultura	
04150882130.000 – Manutenção Proj. Apoio a Bovinocultura	
3111.00 – Pessoal Civil 507 -	R\$ 1.000,00
301	
3120.00 – Material de Consumo	P\$ 2 000 00
3120.00 – Material de Consumo 508	
r de Come Donnogie	
3131.00 – Remuneração de Serv.Pessoais 509	R\$ 9.000,00
509	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	D# 6 000 00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos 510	K\$ 6,000,00
04160972131.000 – Inspeção de Produtos Agropecuários	
3131.00 – Remuneração de Serv.Pessoais 511	R\$ 1.000,00
511	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	D# 4 000 00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos 512	K\$ 1.000,00
0,2	

Rua João Batista, S/N Centro Surubim/PE - CNPJ Nº 11.361.862/0001-66 Fone: 36341662 E-mail prefeituradesurubim@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM Estado de Pernambuco GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 1.117.500,0
520	R\$ 1.000,00
3132.00 – Outros Serv.e Encargos	
3131.00 – Remuneração de Serv.Pessoais 519	R\$ 1.000,00
518	R\$ 1.000,00
04150892133.000 – Programa Peixamento e Distrib.Alevino 3120.00 – Material de Consumo	P. 4. 000 00
517	R\$ 1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	
515	R\$ 2.000,00
04150892132.000 – Manutenção dos Serv.do Departamento 3120.00 - Material de Consumo	
513	R\$ 3.000,00
4.1.2.0.00. – Equipamentos e Material Permanente	
11.04 - Departamento de Piscicultura 04.15.089.1.138.000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos	
GADINETE DO FREFEITO	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art 4º Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 10 de julho de 2001.

HÚMBERTO DA MOTA BARBOSA

Prefeito

Rua João Batista, S/N Centro Surubim/PE - CNPJ Nº 11.361.862/0001-66 Fone: 36341662 E-mail prefeituradesurubim@bol.com.br